

Retomada do voto de qualidade precisa ser reavaliada

Para o Secovi-SP, reinstituição da medida pelo CARF aumenta contencioso judicial

O Secovi-SP considera que a recente publicação de atos normativos, visando à recuperação fiscal, refletem a preocupação do governo federal em melhorar as contas públicas, especialmente via diminuição do atual estoque de processos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e da alta litigiosidade em temas tributários.

O Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF), inicialmente anunciado como “Litígio Zero”, foi bem-recebido por contribuintes, investidores e sociedade, uma vez que contempla, por exemplo, a abertura de duas novas modalidades de transação excepcional para cobrança da dívida em contencioso administrativo tributário, nas esferas das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJs) e do CARE



Todavia, a Medida Provisória nº 1.160/2023 merece contribuições críticas: a reinstituição do voto de qualidade, instrumento que historicamente favorecia a posição fiscal na hipótese de empate na votação no âmbito do CARF, terá como consequência quase que imediata o aumento do contencioso judicial.

O contribuinte, identificando que o direito material é controverso a ponto de gerar o empate no órgão administrativo, recorrerá ao Poder Judiciário buscan-

do garantir a prevalência da sua interpretação da legislação tributária naquele caso concreto. Portanto, essa proposta não reduz, de fato, a litigiosidade em matéria fiscal. Ao contrário: traz mais delonga para uma próxima etapa, agora na esfera judicial.

A redução do déficit fiscal e a melhoria das contas públicas não devem passar ao largo da adequada proteção dos direitos dos contribuintes, razão pela qual o Secovi-SP defende a revisão de tal medida.

Secovi Com Você reúne colaboradores das associadas

A primeira reunião do Secovi-SP Com Você em 2023 está marcada para o dia 8 de março, e contará com palestra sobre Saúde Mental, Bem-estar e Equilíbrio nas Relações Profissionais e Interpessoais.

Lançada em 2022, a iniciativa tem como objetivo estreitar o relacionamento entre colaboradores de empresas associadas

e equipes de diversas áreas do Secovi-SP, esclarecer dúvidas e discutir soluções para questões comuns. Cada encontro conta ainda com palestra de especialistas em temas das atividades do setor e de interesse geral.

“Semelhantes às reuniões realizadas pelas vice-presidências da entidade, esses encontros focam no dia a dia da

operação das empresas, com a possibilidade de networking e troca de informações, além de atualização e aperfeiçoamento”, assinala o diretor Regional do Secovi-SP em Bauru, Riad Elia Said. **Exclusivo para colaboradores de empresas associadas**, da capital e do Interior paulista. Informações pelos contatos da Regional.

AGENDA

Prêmio Master Imobiliário 2023 – As inscrições para a premiação encerram em 31 de março, a entrega dos trabalhos deve ser feita até 28 de abril e a cerimônia de premiação acontece no dia 27 de setembro. Parceria do Secovi-SP e da Fiabci-Brasil (Federação Internacional Imobiliária), o Master chega à 29ª edição contemplando, ininterruptamente, os principais cases imobiliários do Brasil. Interessados de qualquer região do País podem se inscrever nas categorias Empreendedor e Profissional. Regulamento e inscrições disponíveis em www.premiomasterimobiliario.com.br/site. Mais informações: (11) 5078-7778 ou master@fiabci.com.br.